



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 555/2019
Data: 02/12/2019 - Horário: 17:03
Legislativo - MOC 17/2019

PROJETO DE MOÇÃO

Em reconhecimento aos Senhores Norberto Nardi e Altair Backes pelo ato de bravura em socorrer uma residência em princípio de incêndio.

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 02/12/2019

O Vereador que a presente subscreve, apresenta à Câmara Municipal de Corbélia, nos termos do parágrafo único do Art. 175 do Regimento Interno Moção de Aplausos e Congratulações em favor dos Senhores **Norberto Nardi** e **Altair Backes**.

A presente proposição visa reconhecer e homenagear pela nobre atitude realizada em que socorreram prontamente uma casa em princípio de incêndio que se iniciou na parte elétrica:

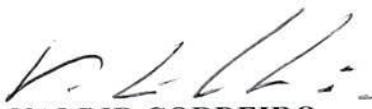
“A Câmara Municipal de Corbélia aprovou Projeto de Moção nº __/2019 requerido pelo Vereador VALDIR CORDEIRO da 14ª Legislatura do Município de Corbélia e eu Presidente promulgo a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

*“Em reconhecimento aos Senhores **Norberto Nardi** e **Altair Backes** pela nobre atitude desempenhada na qual socorreram prontamente uma residência que foi atingida por um raio durante uma forte tempestade, momento em que estavam na Praça Brasil trabalhando na decoração de natal da Cidade. Na casa atingida residem três irmãs, freiras no município, as quais estavam na residência durante o princípio de incêndio que foi interrompido pela ação dos homenageados que são também servidores públicos do Município de Corbélia. O fato ocorreu por volta das 17h30min no dia 22 de novembro de 2019 merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis.”*

Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal
Corbélia, 02 de novembro de 2019.


VALDIR CORDEIRO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 02/12/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade

